



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 362 / 2025

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
700/2025

DATA / HORA
17/03/2025 09:15:53

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauan Berto Sousa Santos e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Kauan Berto Sousa Santos verifique junto a Secretária Competente da Municipalidade quais ações estão sendo tomadas ref. ao problema constante de buracos e deterioração na Avenida Jordano Mendes (conforme croqui e fotos abaixo).

JUSTIFICATIVA

Essa é uma questão que afeta diretamente a qualidade de vida de muitos cidadãos de nossa cidade e que, infelizmente, tem sido um problema recorrente: o estado da avenida ao qual estamos se referindo que recebem tráfego intenso de caminhões.

Sabemos que as nossas vias, fundamentais para a mobilidade urbana e para o escoamento da produção de nossa cidade, estão enfrentando um desgaste significativo devido ao alto volume de veículos pesados, como caminhões e carretas. Esses veículos, necessários para o transporte de mercadorias e para o funcionamento de diversas indústrias locais, têm causado danos severos a via, resultando no surgimento de buracos e na deterioração constante das ruas.

É fato que, apesar das manutenções periódicas realizadas pela Prefeitura, as soluções adotadas até o momento não têm sido suficientes para conter o avanço desse problema.

O local fica constantemente danificada, que afeta não apenas a segurança de motoristas e pedestres, mas também causa prejuízos a empresas, consumidores e ao erário público, que precisa arcar com os custos contínuos dessas reparações.

Portanto, é de extrema importância que adotemos uma abordagem mais eficaz e duradoura para resolver essa questão.

Em suma, não podemos continuar com a manutenção que resolve temporariamente o problema. Precisamos de ações concretas e de longo prazo para garantir vias mais seguras, duráveis e eficientes para todos que dependem delas, especialmente para aqueles que utilizam essas vias como caminho diário de trabalho.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 13 de março de 2.025.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Incluído no expediente da sessão Ordinária

Realizada em 26 / março / 2025

Despacho: Encaminhar - 4

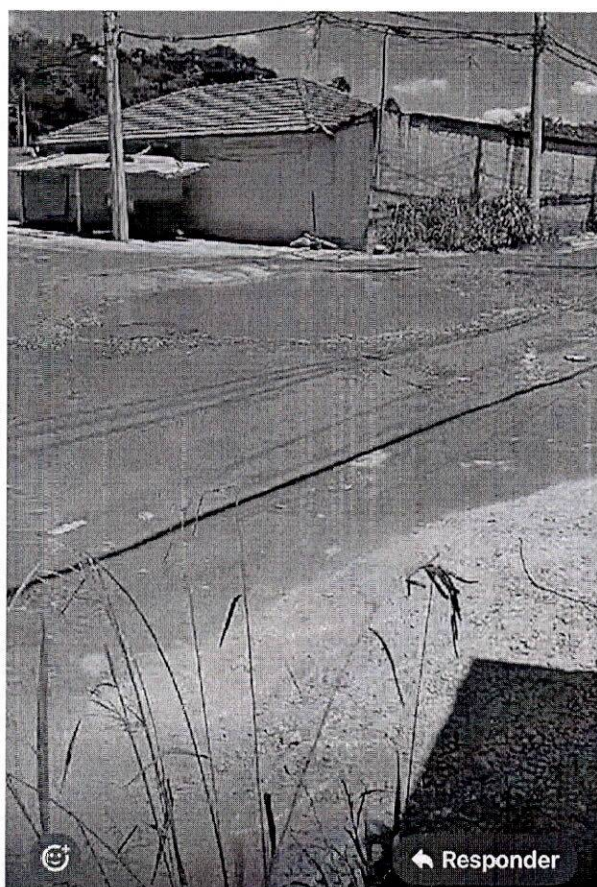
EDIVILSON LEME MENDES

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Vereador



Estado de São Paulo



Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo





Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

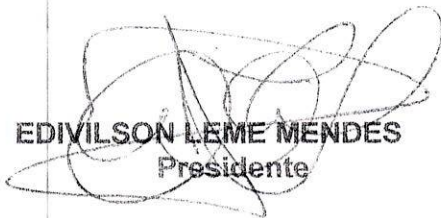
Ofício nº 065— GP

Cajamar, 26 de março de 2025.

Senhora Presidente,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 328, 329, 331 a 414, 416 a 421 e 423 a 430, autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; José Adriano da Conceição; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues; Tarcisio Moreira de Carvalho; Vinícius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 04ª Sessão Ordinária, realizada no dia 26 de março de 2025.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
DD. Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
Centro - Cajamar - SP

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 04/04/25
às 13 h 00

Permete